



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
PROCURADORA-GERAL

Tomada de Posse do Vice-Procurador-Geral da República

Impõe-se que comece por aludir a uma verdade incontornável – a de que à cerimónia que hoje tem lugar está associado um sabor amargo ditado pelo inusitado da substituição que, há tão só escassas semanas, não era por nenhum de nós configurável.

É também certo, no entanto, que, de um prisma institucional, tal facto não pode, de modo algum, retirar ao ato público que aqui nos fez confluír a relevância que ele encerra e o entusiasmo que lhe é inerente.

Senhor Vice-Procurador-Geral da República,

Pese embora o recíproco mas muito superficial conhecimento que ambos tínhamos um do outro, enquanto magistrados do Ministério Público – conhecimento que remonta, tanto quanto a minha memória abarca, aos anos 90 –, a interação estabelecida na Procuradoria-Geral da República, desde Outubro de 2018, permitiu-me, mês após mês, conferir substância àquilo que, a princípio, mais não era do que uma simples impressão positiva.

As características por V.Ex^a. evidenciadas no cargo antes desempenhado abarcam múltiplas e inestimáveis qualidades como sejam a enorme capacidade de trabalho, o rigor e a acuidade técnico-jurídica, a tolerância, a perspicácia, a persistência, a resiliência e a discrição, numa personalidade a que não falta uma boa dose de fleuma e de bom senso, tão essenciais numa atividade que, não se desenvolvendo principalmente e, muito menos, se esgotando nesse domínio, é também de *front office*.

O convite que tomei a iniciativa de lhe endereçar mais não foi, em consequência, do que o corolário lógico de uma prestação muito meritória, enquanto secretário e secretário-geral da Procuradoria-Geral da República, testemunhada por aqueles que, às dezenas, centenas e até milhares, a vários títulos, ao longo de anos, pertencendo ou não à magistratura do Ministério Público, independentemente da existência de qualquer vínculo hierárquico ou funcional, têm tido oportunidade de consigo interagir, não deixando certamente de perceberem alguma ou algumas das qualidades a que acima aludi.

É esta nomeação encarável consequentemente como um justo reconhecimento do incansável brio, da discreta competência e do reconhecido profissionalismo colocados ao serviço da Procuradoria-Geral da República, do Ministério Público e dos respetivos magistrados.



Ato de justiça que obteve absoluto consenso no seio do respetivo Conselho Superior, órgão de composição plúrima que vem conhecendo nos últimos anos várias reconfigurações, em razão do que a sua composição compreende hoje elementos que não tiveram ainda oportunidade de grande contacto com V.Ex^a., o que todavia não impediu que, em uníssonos, fosse validada a indigitação que lhe foi submetida a apreciação.

Estamos absolutamente convictos do acerto da escolha e nela apostamos como mais um importante passo na renovação da estrutura de cúpula da magistratura do Ministério Público.

Um passo, na circunstância e como aludimos já, ditado por imponderáveis de ordem pessoal do Senhor Vice-Procurador-Geral da República cessante que muito lamentamos e aos quais a sua nobreza de carácter respondeu com expectáveis e integrais prontidão, entrega e despojamento que precipitaram a necessidade da respetiva substituição permitindo que a integralidade da sua presença e atenção se concentrassem no contexto familiar.

Ao Senhor Procurador-Geral-Adjunto, Dr. João Monteiro, dirijo o meu muito reconhecido agradecimento pessoal pela caminhada de mais de três anos que juntos empreendemos e pelos notáveis companheirismo e solidariedade invariavelmente evidenciados, em particular nos momentos de maior dificuldade.
Nunca os esquecerei, deixando-lhe, com emoção, pública nota da maior gratidão.

A magistratura do Ministério Público ficará a dever-lhe também – é bom que se sublinhe - muitas horas de trabalho discreto, realizado com minúcia, rigor, afinco e determinação e norteado, em exclusivo, por inquebrantável sentido de justiça e de entrega à causa pública que nunca soçobraram, mesmo perante um turbulento caudal de pesadas preocupações e desafiantes exigências de índole pessoal.

Em nome da magistratura a que presido, manifesto-lhe o mais penhorado agradecimento pelo desempenho evidenciador das elevadas qualidades profissionais e, sobretudo, humanas que em si encontrei e que devem ser encaradas pela generalidade dos magistrados, hoje e sempre, como referências para a dignificação e o prestígio desta magistratura.

Bem-hajas, meu Amigo João!

É com genuína e profunda amizade que formulo o voto de que a força dos vencedores nunca esmoreça em ti!

Uma palavra final pretendo deixar ainda ao Senhor Vice-Procurador-Geral da República.



MINISTÉRIO PÚBLICO
PORTUGAL

PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA
PROCURADORA-GERAL

E ela é inevitavelmente de felicitação.

Antecipando poder contar com a sua competência e lealdade, ancoradas nos atributos que acima elenquei, aqui fica o compromisso da minha genuinidade, frontalidade e transparência, o que permite antever que o vicariato de V.Ex^a. se desenvolverá num quadro de relacionamento sadio e de mútua confiança capaz de ultrapassar as dificuldades que todos os dias inevitavelmente surgirão na exigente missão que temos em mãos e pretendemos levar por diante com entusiasmo e determinação, na defesa da magistratura do Ministério Público, dos princípios a que deve obediência e dos interesses que prossegue.

Os meus parabéns, Senhor Vice-Procurador-Geral da República, e que o alento, o vigor e a saúde nunca lhe faltem!

Muito agradecida fico pela atenção que tiveram a gentileza de me dispensar.

Lisboa, 14 de Março de 2022